

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto Financeiro/Contábil



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO  
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 286 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025**

Abre **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR** por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 897.043,38 (Oitocentos e noventa e sete mil e quarenta e três reais e trinta e oito centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 740 de 13 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$897.043,38 (Oitocentos e noventa e sete mil e quarenta e três reais e trinta e oito centavos) a saber:

**Dotações Suplementares**

|                                                                                       |                                 |  |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--|-------------------|
| <b>21001 - SEC MUN DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE, TURISMO E MEIO AMBIENTE</b> |                                 |  |                   |
| <b>2.049 - MANUT. DA SEC. DE CULT., ESPORTE, LAZER, JUV., TURISMO E MEIO AMBIENTE</b> |                                 |  |                   |
| 3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil               |                                 |  | 40.065,23         |
|                                                                                       | Total por Ação:                 |  | <b>40.065,23</b>  |
|                                                                                       | Total por Unidade Orçamentária: |  | <b>40.065,23</b>  |
| <b>30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>                                               |                                 |  |                   |
| <b>2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL</b>                                       |                                 |  |                   |
| 3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado                           |                                 |  | 316.300,00        |
|                                                                                       | Total por Ação:                 |  | <b>316.300,00</b> |
| <b>2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>                            |                                 |  |                   |
| 3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado                           |                                 |  | 53.000,00         |
|                                                                                       | Total por Ação:                 |  | <b>53.000,00</b>  |
| <b>2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE</b>                       |                                 |  |                   |
| 3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado                           |                                 |  | 140.000,00        |
|                                                                                       | Total por Ação:                 |  | <b>140.000,00</b> |
|                                                                                       | Total por Unidade Orçamentária: |  | <b>509.300,00</b> |
| <b>40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                                            |                                 |  |                   |
| <b>2.022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                 |                                 |  |                   |
| 3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo                                         |                                 |  | 12.000,00         |
|                                                                                       | Total por Ação:                 |  | <b>12.000,00</b>  |
| <b>2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>                    |                                 |  |                   |
| 3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao por Tempo Determinado                           |                                 |  | 100.000,00        |
| 3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil               |                                 |  | 50.000,00         |
| 3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil               |                                 |  | 159.678,15        |
| 3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo                                         |                                 |  | 11.000,00         |
|                                                                                       | Total por Ação:                 |  | <b>320.678,15</b> |

# Prefeitura Municipal de Uauá



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO  
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

|                                                                           |  |            |
|---------------------------------------------------------------------------|--|------------|
| Total por Unidade Orçamentária:                                           |  | 332.678,15 |
| <b>50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>                      |  |            |
| <b>2.037 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO</b> |  |            |
| 3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratacao por Tempo Determinado               |  | 15.000,00  |
| Total por Ação:                                                           |  | 15.000,00  |
| Total por Unidade Orçamentária:                                           |  | 15.000,00  |
| Total Suplementado:                                                       |  | 897.043,38 |

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

|                                                                         |  |            |
|-------------------------------------------------------------------------|--|------------|
| <b>30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>                                 |  |            |
| <b>1.007 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL</b>                |  |            |
| 3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica   |  | 100.000,00 |
| Total por Ação:                                                         |  | 100.000,00 |
| <b>2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE</b>    |  |            |
| 3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil |  | 30.000,00  |
| 3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica   |  | 20.000,00  |
| Total por Ação:                                                         |  | 50.000,00  |
| <b>2.013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE</b>         |  |            |
| 3.3.90.35.00 / 15001002 - Servicos de Consultoria                       |  | 10.000,00  |
| 3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica   |  | 130.000,00 |
| 3.3.90.91.00 / 15001002 - Sentencas Judiciais                           |  | 5.000,00   |
| Total por Ação:                                                         |  | 145.000,00 |
| <b>2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL</b>                         |  |            |
| 3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica  |  | 10.000,00  |
| Total por Ação:                                                         |  | 10.000,00  |
| <b>2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE</b>         |  |            |
| 3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo                           |  | 25.000,00  |
| Total por Ação:                                                         |  | 25.000,00  |
| <b>2.021 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS</b>                |  |            |
| 3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado             |  | 40.000,00  |
| 3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil |  | 20.000,00  |
| 3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais                          |  | 15.000,00  |
| 3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo                           |  | 5.000,00   |
| 3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica  |  | 5.000,00   |
| 3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica   |  | 5.000,00   |
| Total por Ação:                                                         |  | 90.000,00  |
| <b>2.023 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB</b>                           |  |            |

# Prefeitura Municipal de Uauá



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO  
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

|                                                                                     |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais                                      | 25.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                                              | <b>25.000,00</b>  |
| <b>2.033 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS RECURSOS DO SUS</b>                                |                   |
| 3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado                         | 2.000,00          |
| 3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil             | 5.000,00          |
| 3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais                                      | 2.000,00          |
| 3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo                                       | 2.000,00          |
| 3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica              | 2.000,00          |
| 3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica               | 5.000,00          |
| <b>Total por Ação:</b>                                                              | <b>18.000,00</b>  |
| <b>2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>   |                   |
| 3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil             | 20.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                                              | <b>20.000,00</b>  |
| <b>2.078 - MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA</b>                                |                   |
| 3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo                                       | 15.700,00         |
| 3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica              | 10.600,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                                              | <b>26.300,00</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                              | <b>509.300,00</b> |
| <b>40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                                          |                   |
| <b>2.024 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>                                    |                   |
| 3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo                                       | 11.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                                              | <b>11.000,00</b>  |
| <b>2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>                  |                   |
| 3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo                                       | 12.000,00         |
| 3.3.90.30.00 / 15410000 - Material de Consumo                                       | 15.678,15         |
| 3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica               | 150.000,00        |
| 3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica               | 100.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                                              | <b>277.678,15</b> |
| <b>2.030 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA</b>      |                   |
| 3.1.90.13.00 / 15411070 - Obrigacoes Patronais                                      | 44.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                                              | <b>44.000,00</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                              | <b>332.678,15</b> |
| <b>50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>                                |                   |
| <b>2.038 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)</b> |                   |
| 3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil             | 40.065,23         |
| <b>Total por Ação:</b>                                                              | <b>40.065,23</b>  |
| <b>2.075 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS</b>                                   |                   |
| 3.3.90.14.00 / 16600000 - Diarias - Civil                                           | 15.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                                              | <b>15.000,00</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                              | <b>55.065,23</b>  |

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado: 897.043,38

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 30 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 30 de outubro de 2025.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO  
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO Nº 287 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

**ESTABELECE** normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 728 de 19 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1860 de 19 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

|                                                                                                | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| <b>2.013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE</b>                                |           |           |
| 3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo                                                  | 0,00      | 12.600,00 |
| 3.3.90.40.00 / 15001002 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 0,00      | 3.300,00  |
| 3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas                        | 15.900,00 | 0,00      |
| Total por Modalidade:                                                                          | 15.900,00 | 15.900,00 |
| Total por Ação:                                                                                | 15.900,00 | 15.900,00 |
| <b>2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE</b>                                |           |           |
| 3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratação por Tempo Determinado                                    | 50.000,00 | 0,00      |
| 3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigações Patronais                                                 | 0,00      | 50.000,00 |
| Total por Modalidade:                                                                          | 50.000,00 | 50.000,00 |
| Total por Ação:                                                                                | 50.000,00 | 50.000,00 |
| <b>2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>              |           |           |
| 3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                        | 4.000,00  | 0,00      |
| 3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigações Patronais                                                 | 0,00      | 4.000,00  |
| Total por Modalidade:                                                                          | 4.000,00  | 4.000,00  |
| Total por Ação:                                                                                | 4.000,00  | 4.000,00  |
| Total por Unidade Orçamentária:                                                                | 69.900,00 | 69.900,00 |
| Total Geral:                                                                                   | 69.900,00 | 69.900,00 |

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 30 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 30 de outubro de 2025.

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**

Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**

Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34

# Prefeitura Municipal de Uauá



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO  
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

**DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

**DECRETO Nº 288 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025**  
**LEI MUNICIPAL Nº 740 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 91.020,00 (Noventa e um mil e vinte reais )**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 740 de 13 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 91.020,00 (Noventa e um mil e vinte reais ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Dotações Suplementares**

**40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

|                                                                       |                  |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 15430000 - Material de Consumo                         | 32.520,00        |
| 3.3.90.39.00 / 15430000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 58.500,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                                | <b>91.020,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                | <b>91.020,00</b> |
| <b>Total Suplementado:</b>                                            | <b>91.020,00</b> |

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

| Fonte de Recursos                                                    | Valor            |
|----------------------------------------------------------------------|------------------|
| 15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 91.020,00        |
| <b>Total</b>                                                         | <b>91.020,00</b> |

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 31 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 31 de outubro de 2025.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO  
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO Nº 289 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 728 de 19 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1860 de 19 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

|                                                                        | ACRÉSCIMO       | REDUÇÃO         |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| <b>2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE</b>        |                 |                 |
| 3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo                          | 0,00            | 3.060,00        |
| 3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 3.060,00        | 0,00            |
| <b>Total por Modalidade:</b>                                           | <b>3.060,00</b> | <b>3.060,00</b> |
| <b>Total por Ação:</b>                                                 | <b>3.060,00</b> | <b>3.060,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                 | <b>3.060,00</b> | <b>3.060,00</b> |

#### 50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

|                                                   | ACRÉSCIMO       | REDUÇÃO         |
|---------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| <b>2.075 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS</b> |                 |                 |
| 3.3.90.14.00 / 16610000 - Diarias - Civil         | 3.000,00        | 0,00            |
| 3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo     | 0,00            | 3.000,00        |
| <b>Total por Modalidade:</b>                      | <b>3.000,00</b> | <b>3.000,00</b> |
| <b>Total por Ação:</b>                            | <b>3.000,00</b> | <b>3.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>            | <b>3.000,00</b> | <b>3.000,00</b> |
| <b>Total Geral:</b>                               | <b>6.060,00</b> | <b>6.060,00</b> |

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 31 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 31 de outubro de 2025.

# Prefeitura Municipal de Uauá



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO  
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34

# Prefeitura Municipal de Uauá



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO  
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 290 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025**

Abre **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR** por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 9.494,00 (Nove mil e quatrocentos e noventa e quatro reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 740 de 13 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$9.494,00 (Nove mil e quatrocentos e noventa e quatro reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

|                                                                                |  |                                 |          |
|--------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------|----------|
| <b>20101 - GABINETE DO PREFEITO</b>                                            |  |                                 |          |
| <b>2.102 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>                              |  |                                 |          |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo                                  |  |                                 | 3.600,00 |
|                                                                                |  | Total por Ação:                 | 3.600,00 |
|                                                                                |  | Total por Unidade Orçamentária: | 3.600,00 |
| <b>20601 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>                  |  |                                 |          |
| <b>9.05 - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL</b>                        |  |                                 |          |
| 4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado             |  |                                 | 3.000,00 |
|                                                                                |  | Total por Ação:                 | 3.000,00 |
|                                                                                |  | Total por Unidade Orçamentária: | 3.000,00 |
| <b>20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS</b>                  |  |                                 |          |
| <b>2.046 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS</b> |  |                                 |          |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo                                  |  |                                 | 2.894,00 |
|                                                                                |  | Total por Ação:                 | 2.894,00 |
|                                                                                |  | Total por Unidade Orçamentária: | 2.894,00 |
|                                                                                |  | Total Suplementado:             | 9.494,00 |

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

|                                                                         |  |                 |          |
|-------------------------------------------------------------------------|--|-----------------|----------|
| <b>20101 - GABINETE DO PREFEITO</b>                                     |  |                 |          |
| <b>2.102 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>                       |  |                 |          |
| 3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil |  |                 | 3.600,00 |
|                                                                         |  | Total por Ação: | 3.600,00 |

# Prefeitura Municipal de Uauá



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO  
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

|                                                                               |  |          |
|-------------------------------------------------------------------------------|--|----------|
| Total por Unidade Orçamentária:                                               |  | 3.600,00 |
| <b>20601 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>                 |  |          |
| <b>9.05 - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL</b>                       |  |          |
| 3.2.90.21.00 / 15000000 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO                   |  | 2.894,00 |
| Total por Ação:                                                               |  | 2.894,00 |
| Total por Unidade Orçamentária:                                               |  | 2.894,00 |
| <b>50101 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA</b>             |  |          |
| <b>2.055 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E COMBATE À POBREZA</b> |  |          |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica         |  | 3.000,00 |
| Total por Ação:                                                               |  | 3.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária:                                               |  | 3.000,00 |
| Total Anulado:                                                                |  | 9.494,00 |

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 31 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 31 de outubro de 2025.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34